



PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 035/2023

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 008/2023

PROCESSO: Nº 040/2023

ORDENADORES: MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA, MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES, MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA, IRLANA ANDREA BAIA DA SILVA, PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MONTE ALEGRE, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

Veio aos autos dessa comissão de Controle Interno o processo administrativo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 008/2023, para análise técnica e verificação das formalidades e cumprimento das legislações vigentes. Cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MONTE ALEGRE, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**, conforme especificações no termo de referência (EDITAL - ANEXO-I).

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.671/2007 e Decreto Municipal nº 035/2009 com as devidas alterações e demais normas pertinentes. O referido processo está arquivado em uma pasta enumerada de 001 a 546, rubricado pela comissão de licitação, Pregoeiro: Alex Gean



Brandão de Freitas, equipe de apoio: Elene Maria Gonçalves Garcia e Kesia de Aragão Pantojão, contem os seguintes documentos:

Memorando Nº 031/2023-SESMA, Nº 010/2023-SEMEC, Nº 019/2023-SEMMA, Nº 052/2023-SETRINS, Nº 020/2023-SEMOB, Nº 056/2023-SEMAF, Nº 015/2023-DEMUTRAN, Nº 001/2023-SEMAPPASolicitação de abertura de processo licitatório, PBS- Pedido de Bens e Serviços, justificativas, pesquisas de preços de acordo com a IN Nº 73, de 05 de agosto de 2020, orçamento estimado, indicação de dotação orçamentária, autorização, portaria de designação de pregoeiro e equipe de apoio, portaria de designação dos fiscais de contratos, edital do pregão eletrônico, anexos e minuta de contrato, despacho à assessoria jurídica, parecer jurídico nº 049/2023, publicações do aviso de licitação, os originais das propostas, documentos de habilitação, ata da realização do pregão eletrônico que relata a abertura, julgamento, classificação das propostas e declaração dos vencedores, resultado por fornecedor, propostas consolidadas, ficha de licitação, termo de adjudicação, despacho à autoridade competente, termo de homologação, publicação do resultado da licitação, termos de contratos, publicação de extratos de contratos.

2.1- NA FASE EXTERNA

Constam no processo licitatório os requisitos obrigatórios e legais como: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP, jornal O Diário do Pará, e Diário Oficial da União, propostas de preços, documentos de habilitação, certidões de regularidade fiscais/tributárias, termo de adjudicação, termo de homologação, publicação do resultado da licitação, contratos.

3- DA ANÁLISE DO CONTRATO

O contrato encontra-se assinado pelos ordenadores de despesas e contratados, contém as cláusulas obrigatórias conforme o art. 55 da lei 8.666/93. No processo consta:

- ✓ CONTRATO Nº 079/2023, firmado com a empresa **ADERALDO PNEUS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ Nº 11.959.320/0001-90, valor total de R\$ 1.428,55; com vigência de 22/03/2023 a 31/12/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 080/2023, firmado com a empresa **ADERALDO PNEUS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ Nº 11.959.320/0001-90, valor total de R\$ 2.857,10; com vigência de 22/03/2023 a 31/12/2023.

Releja



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28



- ✓ CONTRATO Nº 081/2023, firmado com a empresa **ADERALDO PNEUS LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ Nº 11.959.320/0001-90, valor total de R\$ 17.714,02; com vigência de 22/03/2023 a 31/12/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 082/2023, firmado com a empresa **PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 03.274.715/0001-20, valor total de R\$ 115.400,00; com vigência de 22/03/2023 a 31/12/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 083/2023, firmado com a empresa **PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 03.274.715/0001-20, valor total de R\$ 71.000,00; com vigência de 22/03/2023 a 31/12/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 084/2023, firmado com a empresa **PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 03.274.715/0001-20, valor total de R\$ 102.100,00; com vigência de 22/03/2023 a 31/12/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 085/2023, firmado com a empresa **PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 03.274.715/0001-20, valor total de R\$ 1.708.750,00; com vigência de 22/03/2023 a 31/12/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 086/2023, firmado com a empresa **PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 03.274.715/0001-20, valor total de R\$ 43.290,00; com vigência de 22/03/2023 a 31/12/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 087/2023, firmado com a empresa **PETRONORTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 03.274.715/0001-20, valor total de R\$ 41.625,00; com vigência de 22/03/2023 a 31/12/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 088/2023, firmado com a empresa **A L BATISTA EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 37.253.452/0001-95, valor total de R\$ 41.625,00; com vigência de 22/03/2023 a 31/12/2023.

Peleta



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28



- ✓ CONTRATO Nº 089/2023, firmado com a empresa **A L BATISTA EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 37.253.452/0001-95, valor total de R\$ 432.000,00; com vigência de 22/03/2023 a 31/12/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 090/2023, firmado com a empresa **A L BATISTA EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 37.253.452/0001-95, valor total de R\$ 468.000,00; com vigência de 22/03/2023 a 31/12/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 091/2023, firmado com a empresa **A L BATISTA EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 37.253.452/0001-95, valor total de R\$ 4.442.400,00; com vigência de 22/03/2023 a 31/12/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 092/2023, firmado com a empresa **A L BATISTA EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 37.253.452/0001-95, valor total de R\$ 50.400,00; com vigência de 22/03/2023 a 31/12/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 093/2023, firmado com a empresa **A L BATISTA EIRELI**, inscrito no CNPJ Nº 37.253.452/0001-95, valor total de R\$ 349.200,00; com vigência de 22/03/2023 a 31/12/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 094/2023, firmado com a empresa **SÓ PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 34.925.161/0002-99, valor total de R\$ 8.792,50; com vigência de 22/03/2023 a 31/12/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 095/2023, firmado com a empresa **SÓ PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 34.925.161/0002-99, valor total de R\$ 17.636,90; com vigência de 22/03/2023 a 31/12/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 096/2023, firmado com a empresa **SÓ PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 34.925.161/0002-99, valor total de R\$ 32.824,84; com vigência de 22/03/2023 a 31/12/2023.
- ✓ CONTRATO Nº 097/2023, firmado com a empresa **SÓ PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 34.925.161/0002-99, valor total de R\$ 107.674,72; com vigência de 22/03/2023 a 31/12/2023.

Releto



- ✓ CONTRATO N° 098/2023, firmado com a empresa **SÓ PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ N° 34.925.161/0002-99, valor total de R\$ 2.908,00; com vigência de 22/03/2023 a 31/12/2023.
- ✓ CONTRATO N° 099/2023, firmado com a empresa **SÓ PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrito no CNPJ N° 34.925.161/0002-99, valor total de R\$ 29.988,00; com vigência de 22/03/2023 a 31/12/2023.

A fiscalização dos contratos ficará sob a responsabilidade dos fiscais de contratos de cada secretaria o qual exercerão em sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a lei 8666/93.

4- DA CONCLUSÃO

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações e decretos supracitados, considerando os documentos presentes no processo licitatório entende-se que o mesmo está revestido de formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento.

Monte Alegre (PA) 19 de abril de 2023.

Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Dec. N° 060/2022/PMMA